

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 90/1993 de 23 de Setembro

de 23 de Setembro

Considerando que, pela Resolução n.º 85/93, de 2 de Setembro, o Governo resolveu adjudicar à firma Construções Santos & Matos, Lda., a empreitada de ampliação da escola preparatória de Angra do Heroísmo - ilha Terceira, pela quantia de 112 595 460\$, acrescida de IVA à taxa de 12%, e com o prazo de execução de quatro meses.

Assim, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo artigo 56.º, alínea h), do Estatuto Político - Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/89/A, de 22 de Maio, o Governo resolve:

- 1 -Autorizar a celebração do contrato entre a Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, e a firma Construções Santos & Matos, Lda.
- 2 - Aprovar a minuta do respectivo contrato.
- 3 -Delegar poderes no director regional dos Equipamentos Colectivos, Dr. Gualter José Cabral Correia, para outorgar no mencionado contrato em representação da Região Autónoma dos Açores.

Aprovada em Conselho, Angra do Heroísmo, 8 de Setembro de 1993. - O Presidente do Governo, João Bosco Mota Amaral.